Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

OFÍCIO 381/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Brasília, 25 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Ministro da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede
E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

Assunto: Solicitação de inclusão dos cursos de Medicina Veterinária em iniciativa nacional de avaliação da formação.

Senhor Ministro,

1. O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), órgão responsável pela regulamentação, orientação e fiscalização do exercício da Medicina Veterinária no Brasil, acompanha com atenção e apreço o lançamento, por parte do Ministério da Educação, do exame nacional para avaliação da formação dos estudantes de medicina. Parabenizamos o MEC pela iniciativa e reconhecemos sua importância para o fortalecimento do ensino superior e da prática médica no país.

2. Considerando a relevância e a abrangência da Medicina Veterinária para a saúde pública, defesa sanitária animal, segurança alimentar e meio ambiente, e levando em conta o atual cenário nacional – com mais de 500 cursos de Medicina Veterinária em funcionamento, o que coloca o Brasil como o país com o maior número de cursos da área no mundo –, entendemos ser fundamental a adoção de critérios nacionais de avaliação semelhantes para os cursos de Medicina Veterinária.

3. Essa medida visa padronizar os critérios de avaliação das competências e habilidades dos concluintes em todo o território nacional, identificar fragilidades nos cursos de graduação e orientar políticas públicas para a melhoria do ensino, fornecendo à sociedade transparência e indicadores claros e confiáveis sobre a qualidade da formação dos médicos-veterinários. Além disso, contribuirá para fortalecer a confiança da população nos serviços prestados pelos profissionais habilitados, em sintonia com a diretriz constitucional de zelar pela qualidade da educação superior.

4. O CFMV coloca-se à inteira disposição desse Ministério para colaborar, técnica e institucionalmente, no desenvolvimento, implementação e aprimoramento desse importante instrumento de avaliação, garantindo que a peculiaridade da atuação veterinária, inclusive sua interface com a saúde única, seja contemplada de maneira adequada. Compartilhamos, ainda, nossa experiência em ações regulatórias e avaliações de cursos, conforme registrado em inúmeros posicionamentos já encaminhados ao MEC, como a demanda expressa por maior rigor na abertura e acompanhamento dos cursos, reiterada em ofício disponível em cfmv.gov.br.

5. Cientes de Vossa Excelência estar igualmente comprometido com a permanente elevação dos padrões de qualidade da formação superior, reiteramos nosso pedido e nossa oferta de colaboração, certos de que, juntos, poderemos contribuir efetivamente para a excelência do ensino e da prática veterinária no Brasil.

6. Solicitamos audiência com esse Ministério para tratarmos do assunto em questão, bem como de outros temas importantes relacionados à Medicina Veterinária. Estamos à disposição para agendar um encontro e contribuir com informações e discussões relevantes. Para facilitar o contato, disponibilizamos o e-mail do CFMV: gabinete@ cfmv.gov.br e o telefone (61) 99616-4135.

7. Por fim, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida**, **Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 25/04/2025 10:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437108
Código de Autenticação: 467712e2c8